



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DG

RELATORIA: DG

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 59/2023

OBJETO: REVISÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2023

ORIGEM: AUDIT

PROCESSO (S): 50500.242411/2022-21

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

1.1. Trata-se da proposta de revisão do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023.

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

2.1. A Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União, dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

2.2. O PAINT é o instrumento de planejamento das atividades de auditoria a serem executadas, contendo a programação para o exercício de 2022, cuja minuta foi submetida à atual Controladoria-Geral da União para análise prévia, conforme estabelece o art. 5º da Instrução Normativa CGU nº 05/2021.

2.3. A versão original do PAINT/2023 foi aprovada pela Diretoria Colegiada na Deliberação nº 380, de 12 de dezembro de 2022.

2.4. Após a definição dos temas auditáveis a partir da matriz de riscos aplicada no final do exercício de 2022 para a elaboração da primeira versão do PAINT 2023, houve, ao longo do exercício, redefinição dos temas previstos no item 3.2.1 - Serviços de Auditoria, em virtude da plicação de novas sistemáticas nas ações de auditoria; da saída de 3 membros da equipe da COAUD/AUDIT; e do levantamento preliminar dos riscos e controles existentes, o que ensejou a revisão da estratégia de se avaliarem alguns temas.

2.5. Sobre esse último aspecto, vale destacar a exclusão de algumas ações inicialmente previstas, como na SUFIS, em virtude dos controles internos verificados preliminarmente antes de se definir pelo início da ação de auditoria, bem como na SUCON, em virtude de o processo de trabalho relacionado a outorgas contar com a participação do TCU e do fato de a CGU estar avaliando o processo de modelagem a cargo da Superintendência, o que não justificaria uma ação de auditoria naquela Superintendência, tendo em vista a otimização dos recursos disponíveis na COAUD/AUDIT.

2.6. Para casos em que há necessidade de revisão do PAINT, a Controladoria-Geral da União estatui, por meio dos §§ 1º e 2º do art. 7º da IN nº 05/2021, que:

“§ 1º Mudanças no PAINT aprovado que o impactem significativamente devem ser apreciadas pelo conselho de administração ou instância equivalente ou, na ausência desse, pelo dirigente máximo do respectivo órgão ou entidade.

§ 2º As mudanças referidas no § 1º deverão ser comunicadas à unidade de supervisão técnica em até 30 dias após sua aprovação.

[...]."

2.7. Desse modo, após a referida redefinição dos temas, propõe-se, na primeira versão do PAINT, a substituição integral dos itens 3.2.1 - Serviços de Auditoria e V - Previsão de Alocação da Força de Trabalho , pelos seguintes textos:

Item 3.2.1 - Serviços de Auditoria

Após a definição pela Audit/ANTT dos temas auditáveis, amparada na matriz de riscos aplicada para a elaboração da primeira versão do PAINT 2023, houve, ao longo do exercício atual, redefinição de algumas ações de auditoria, em virtude da aplicação de novas sistemáticas para a realização dos trabalhos; da saída de três membros da equipe da COAUD/AUDIT, após o primeiro trimestre deste ano; e da realização de levantamento preliminar dos riscos e controles existentes em algumas unidades (SUFIS e SUCON), o que levou a equipe a revisar a estratégia de se avaliarem os temas afetos a tais unidades.

AÇÃO	ÁREA	TIPO DE SERVIÇO	TEMA AUDITÁVEL (OBJETO)	OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	PERÍODO PREVISTO	CARGA HORÁRIA PREVISTA	ORIGEM DA DEMANDA
1	SUDEG E SUESP	Avaliação	Prestação de Contas da ANTT - 2022	Subsidiar o Parecer da AUDIT sobre a Prestação de Contas da ANTT - 2022	Fevereiro a abril	748h	Obrigação Normativa
1.1	TODA A ANTT	Consultoria	Prestação de Contas da ANTT	Acompanhar e monitorar a divulgação, no portal da ANTT, na seção "Transparência e Prestação de Contas", dos itens dispostos no art. 8º, na forma do art. 9º, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020	Maio e novembro	336h	Obrigação Normativa
2	SUDEG	Avaliação Extraordinária	Aquisição de passagens	Avaliação dos controles internos, das rotinas estabelecidas e da economicidade na aquisição de passagens pela ANTT.	Janeiro a março	250h	Denúncia
s/n	SUCON	Levantamento	Outorga de Ferrovias e Rodovias	Levantamento de informações e riscos envolvidos nos processos de outorgas.	Março	104h	Avaliação de riscos
s/n	SUFIS	Levantamento	Fiscalização dos Serviços de transportes rodoviário interestadual e internacional de cargas e passageiros	Levantamento de informações e riscos envolvidos nos processos de fiscalização dos serviços de transportes de passageiros.	Março	104h	Avaliação de riscos
				Avaliar a Governança no processo de desenvolvimento			

3	SUTEC	Avaliação	Gestão da Tecnologia, Informação e Conhecimento	de soluções tecnológicas e a gestão relacionada à esteira de desenvolvimento de Software pela SUTEC.	Abril a setembro	1.600h	Avaliação de riscos
4	SUROD	Avaliação	Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária	Avaliação dos controles internos voltados para acompanhamento dos processos administrativos simplificados sob gestão da SUROD.	Agosto a novembro	560h	Avaliação de riscos
5	SUDEG	Avaliação	Demonstrações financeiras e registros contábeis	Avaliar as demonstrações financeiras relacionadas à dívida ativa não tributária da ANTT e os respectivos controles internos administrativos.	Agosto a dezembro	640h	Avaliação de riscos

Recursos Disponíveis 2023

DIAS ÚTEIS 2023	FORÇA DE TRABALHO AUDIT	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	TOTAL HORAS ÚTEIS 2022
247,5	12	8	23.760

Previsão de Alocação da Força de Trabalho

	ATIVIDADE	HH
1	Serviços de Auditoria	4.342
2	Capacitação dos Auditores	150
3	Monitoramento de Recomendações	148
4	Gestão e Melhoria da Qualidade	4.300
5	Gestão interna da UAIG	3.640
6	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	5.460
7	Reserva técnica (demandas extraordinárias)	0
8	Outros (férias dos servidores, previsão de licenças capacitação)	1.760
	TOTAL DE HORAS ALOCADAS	19.800

2.8. Diante do exposto propõe-se aprovar o a revisão do Plano Anual de Auditoria Interna da ANTT - PAINT, do exercício de 2023, conforme as alterações acima indicadas, consolidadas no Documento PAINT 2023 - alterações (19943543), visando o fiel cumprimento da legislação vigente, bem como dotar a Auditoria Interna do instrumento necessário à execução de suas atividades.

3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

3.1. Isso posto, **VOTO** por aprovar a revisão do Plano Anual de Auditoria Interna da ANTT -

PAINT 2023, conforme minuta de Deliberação DG (20186868).

À **Secretaria Geral**, para prosseguimento

Brasília, 13 de dezembro de 2023.

RAFAEL VITALE
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 13/11/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20077109** e o código CRC **028B362B**.

Referência: Processo nº 50500.242411/2022-21

SEI nº 20077109

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br